

NOSSA HISTÓRIA

“Nasce uma ideologia, realiza-se um sonho, e duas irmãs, Yara Coelho de Sant’Anna e Amélia de Coelho Sant’Anna, acreditam que o essencial é invisível aos olhos.”

Em fevereiro de 1967, Yara e Amélia fundaram a Escola Pequeno Príncipe.

Em 7 de novembro de 1968, a EPP é legalizada e reconhecida pelo MEC, passando a “Fazer Educação na forma das leis”.

Depois de 20 anos do seu nascimento, a EPP muda de endereço, passando a funcionar na rua José Luiz Tanure, 288-Bairro Ipiranga.

Cenira e José Ramos assumem a direção da EPP e inovam a filosofia da Escola.

Em 1989, o Ensino Fundamental II é criado, e o trabalho pedagógico passa a ter como norte “Eixos Temáticos”, abordando ética, cidadania e valores morais.

Em 1997, o Ensino Médio começa a funcionar.

Em 2001, cria-se a Unidade II, onde funcionou a Educação Infantil.

Em julho de 2008, é adquirida a Unidade Tempo Feliz, onde funciona a Educação Infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental I.

FILOSOFIA

A Escola, há 50 anos, cativa a todos com sua filosofia de que o “essencial é invisível aos olhos, só se vê bem com o coração”, enfatizando, assim, a lição maior ensinada pela “Raposa”, comprometida com a sua responsabilidade.

O Pequeno Príncipe ensina a tarefa para que cada integrante dessa Escola assuma seu papel na sociedade, exercendo sua cidadania com ética, inspirando-se no incansável “Acendedor de Lampiões”, que jamais deixou de fazer o seu trabalho, apesar das intempéries.

Essa Instituição entende que educar transcende o ensinar, portanto, nesse trabalho educacional, é focada na formação humanística. Dessa forma, desenvolve seu trabalho pedagógico fundamentada na formação de princípios morais, que devem nortear a conduta humana.

Hoje, vivenciamos a Pedagogia da “Trans-formação” com o objetivo primordial de nos transformarmos, enquanto criamos oportunidades para que o outro se transforme.

Ressaltamos que primamos pelo desenvolvimento e aprimoramento das habilidades e competências intelectuais, tão essenciais no contexto sócio-cultural e político do século XXI.

Sendo assim, o educando recebe formação moral, social, emocional e intelectual, para que seja um agente transformador em nossa sociedade.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Diretores Pedagógicos

Cenira Lorentz Ribeiro
Leonardo Lorentz Ribeiro

Coordenadora Geral

Kellen Martins Esteves

Diretora Administrativa

Carla Moreira Pinheiro

Coordenadores

Rosane Santana Melo Silva
Flávia Maria Orsine Silva Carvalhais
Élia Oliveira Santos Schutte
José Costa Sá Júnior
Lícia Nélli Cannizza

Comunicação, Marketing e eventos: Rúbia Neves

Secretária Acadêmica

Liliane Leal Lorentz

Revisora de Textos

Zilma Maria Matos dos Santos Ramos

T.I. – Tecnologia da Informação

Renato Carlos Duarte Mota
Anne de Oliveira Duarte

Horários de Expediente

Recepção: das 7h às 18h

Biblioteca: das 7h às 11h e das 13h às 17h

Financeiro: das 8h às 18h

Portarias

- Rua José Luiz Tanure, 288 (Entrada e saída dos alunos)
- Rua Diogo Galeão Noronha (Entrada e saída do turno da tarde, condução escolar)

MODALIDADES DE AVALIAÇÕES PARA 2018	
ENSINO FUNDAMENTAL I	
DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS	
1ª ETAPA - 30 pontos	2ª e 3ª ETAPA - 35 pontos
AFA- 10 pontos	AFA - 10 pontos
A critério do professor	A critério do professor
Instrumento Avaliativo - 6,0	Instrumento Avaliativo - 8,0
Instrumento Avaliativo - 7,0	Instrumento Avaliativo - 8,0
Instrumento Avaliativo - 7,0	Instrumento Avaliativo - 9,0

Avaliação Final da Aprendizagem		
1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
17/04 - Português	14/08 - Português	27/11 - Português
18/04 - História	15/08 - História	28/11 - História
19/04 - Ciências	16/08 - Ciências	29/11 - Ciências
24/04 - Matemática	21/08 - Matemática	04/12 - Matemática
25/04 - Geografia	22/08 - Geografia	05/12 - Geografia
Recuperação: 21/05 a 25/05	Recuperação: 10/09 a 14/09	Recuperação Final

– **DATAS DOS ENTREGA DE BOLETINS:**

– 15/05 - 1ª ETAPA

– 06/09 - 2ª ETAPA

– 21/12 - 3ª ETAPA

Observações:

- Todas as recuperações paralelas acontecerão no turno matutino às 08 horas
- Não haverá recuperação paralela após a 3ª etapa
- Divulgação dos resultados finais para quem ficar em recuperação dia 11/12/18 às 15 horas
- Divulgação do resultado final e entrega de boletim, dia 21/12/18 às 14 horas.
- Início das recuperações finais dia 13/12/18, às 13 horas

FREQUÊNCIA

FREQUÊNCIA

A frequência, no recinto escolar, será apurada no ato da entrada, na portaria da Escola, e pelo professor em sala de aula.

É obrigatória a frequência às aulas e a todas as atividades escolares.

Os alunos que precisarem sair da Escola antes do término das aulas poderão fazer por meio de justificativas, **POR ESCRITO**, do responsável (justificativa essa que será arquivada na pasta do aluno) ou do comparecimento do responsável à Recepção. Não é permitida a liberação de alunos por meio de pedidos telefônicos.

O período de aulas poderá ser antecipado, prorrogado ou alterado, para toda a Escola ou segmento escolar, conforme a necessidade de uma melhor programação pedagógica.

No caso de alteração desse período, os responsáveis pelos alunos serão previamente comunicados por meio de correspondências entregues aos alunos, por meio de aviso inserido no site da Escola, via e-mail dos responsáveis ou por mensagens SMS.

Em uma tarde, por semana, acontecerá o ato cívico de execução do Hino Nacional Brasileiro, para o Ensino Fundamental, em cumprimento à lei 12.031 de 21 de setembro de 2009.

DOENÇAS

Solicitamos aos pais e aos alunos que comuniquem à Escola qualquer caso de doença ou acidente.

Alunos com febre ou outro tipo de mal-estar, sugerimos que não permaneçam na Escola, devendo ser buscados pelos pais, familiares ou pessoas devidamente autorizadas.

Nenhum funcionário da Escola fornecerá medicamentos aos alunos sem autorização expressa.

ACIDENTES

Exceto em caso de emergência, a Escola não encaminha nenhum educando a médicos e hospitais sem a devida autorização da família. É um dos motivos por que solicitamos a atualização dos endereços e telefones.

DOCUMENTOS ESCOLARES

Atestados, declarações, históricos, e outros documentos deverão ser solicitados à Recepção, que os fornecerá no prazo estabelecido após o recolhimento das taxas no financeiro, se for o caso.

USO DE TELEFONES

Caso necessário, poderão ser utilizados os telefones da Recepção.

Atenção: é proibido o uso de telefones celulares durante as atividades escolares e dentro das salas de aula. Os telefones recolhidos na Escola serão entregues **apenas aos pais ou responsáveis**.

DEVERES DE CASA

As atividades prescritas "Para Casa" visam reforçar e revisar o conteúdo trabalhado em classe. O aluno deve executá-las da melhor maneira possível, anotando as dúvidas para esclarecê-las com o professor. A correção poderá ser individual ou coletiva, integral ou parcial, a critério dos professores.

Lembramos que a responsabilidade de copiar a proposta e executá-la é do aluno, mas para facilitar o acompanhamento dos pais, o Ensino Fundamental I da EPP tem enviado os registros das tarefas propostas **para o celular dos pais (via My Epp)**. Pedimos que fiquem atentos a esses aspectos, pois fazem parte da formação quanto à responsabilidade, comprometimento, cumprimento de regras. Vale ressaltar que somos responsáveis pela formação do cidadão que se ingressará no mercado de trabalho.

MATERIAL ESCOLAR

O aluno só deve trazer para a Escola o material de uso pessoal, devidamente identificado, deixando em casa o que não for necessário para o dia.

A ESCOLA não se responsabiliza pelo furto, roubo ou extravio de equipamentos eletrônicos, tais como aparelho celular, câmeras fotográficas, agendas eletrônicas, ipad, bem como de quaisquer bens e objetos de valor, tais como joias, relógios, etc.

Lembramos aos alunos e aos responsáveis que a Escola não dispõe de funcionários para a entrega de material aos alunos fora do horário. Esforcem-se para não deixar em casa o material que será utilizado nas aulas do dia.

Todo material, inclusive uniformes e agasalhos, deve ser marcado com o nome, o ano/série e a turma do aluno.

É vedado ao aluno trazer para a Escola estilete ou qualquer outro instrumento que possa ser utilizado como arma, assim como materiais por meio dos quais o educando depreda os bens da Escola, tais como: **corretivo, canetas (hidrocor e de retroprojeto), etc. Caso os alunos tragam tais objetos para a Escola, estes serão recolhidos e encaminhados aos pais.**

ACHADOS E PERDIDOS

O material encontrado na Escola ficará na recepção por cerca de 30 dias. Todo material, sem identificação, que não for procurado nesse prazo, será doado a creches ou escolas carentes.

BIBLIOTECA

A Biblioteca Guiomar Sant'Anna Murta é de propriedade da Escola Pequeno Príncipe e tem como finalidade disponibilizar livros, revistas e material didático aos professores, alunos e funcionários.

O funcionário em atendimento na Biblioteca se encontra em total condição de ajudar a quem necessitar de orientações para localização do material ali disponível.

Os leitores terão livre acesso a toda a Biblioteca.

As sacolas, bolsas, mochilas e pastas fechadas deverão ser deixadas na estante, à entrada da Biblioteca.

Não será permitido, no recinto da Biblioteca:

- lanchar, tomar água;
- usar telefone celular;
- mudar posição das mesas ou cadeiras;
- desrespeitar o colega e o funcionário;
- conversar em alto tom de voz;
- danificar ou sujar os materiais ali existentes.

O prazo para devolução dos livros à Biblioteca é de sete dias. Na devolução feita fora do prazo, será cobrada uma multa de R\$1,00 (um real) por dia e, se acontecer perda ou não devolução de qualquer livro, o responsável deverá ressarcir a Escola com o valor correspondente ou adquirir outro título para cumprir o compromisso feito com a Biblioteca dessa Entidade.

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

Alunos, pais e professores são responsáveis por acompanhar e assegurar qualidade e compromisso no processo de ensino-aprendizagem.

O educando, como gestor e protagonista do próprio processo de aprendizagem, precisa assumir uma postura ativa de interesse e compromisso, estabelecendo um diálogo permanente com os pais e os professores com o intuito de aprimorar a aprendizagem e superar as dificuldades.

Aos pais ou responsáveis, cabe acompanhar e focar o processo de estudo ao longo de toda etapa e não apenas o resultado ao final desta, auxiliando o filho na constituição de uma rotina saudável, o que pressupõe: cuidar da alimentação, garantir a realização de atividades físicas regulares, assegurar sono de qualidade, fomentar uma atitude mental positiva e incentivar o estudo diário em sala e em casa com disciplina e concentração. Vale ressaltar que, diante de qualquer dificuldade ou preocupação, os pais devem procurar, prontamente, o coordenador para que, em parceria com a Escola e com o filho, possam encontrar caminhos e alternativas que assegurem uma aprendizagem eficiente.

APOIO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

Para todos os segmentos de ensino, a equipe Pequeno Príncipe trabalha oferecendo:

- Metodologia de estudos;
- Acompanhamento pedagógico;
- Orientação nas dificuldades;
- Atendimento às famílias.

Em nosso site: www.epp.g12.br, existe um programa chamado webgiz, com área de acesso exclusivo para pais e alunos, em que é possível acompanhar o rendimento escolar do aluno.

Para ter acesso a essa área, basta acessar nosso site e inserir os dados de usuário e senha que serão entregues a todas as famílias por meio de uma circular enviada na primeira semana de aula.

Esses dados não devem ser compartilhados com outros alunos ou pessoas que não sejam do estrito convívio familiar.

COORDENADORES

Aos coordenadores, compete o acompanhamento sistemático e contínuo dos alunos. Sempre que necessário, os coordenadores agendarão reuniões com os pais, professores e alunos, propiciando a reflexão, o diálogo e o fortalecimento da parceria entre pais, alunos e professores.

Os pais também poderão agendar, na Recepção, um atendimento com os coordenadores sempre que for preciso.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS

Na Escola Pequeno Príncipe (Unidade Tempo Feliz), o ensino de Língua Inglesa começa na Educação Infantil.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Tendo em vista que a Educação Física é componente obrigatório da Educação Básica e que algumas dificuldades ocorrem em relação à frequência nessa disciplina, esclarecemos, com base na LDB 9394/96, que:

1. A Educação Física será avaliada por meio do aproveitamento teórico, pontualidade, postura e participação, o que só pode ocorrer por intermédio de instrumentos como presença e execução de trabalhos, relatórios, projetos, testes ou arguições.

2. Para ser aprovado, o aluno deverá cumprir 75% do total da carga horária prevista e demonstrar um aproveitamento mínimo de 60%.

3. O atestado médico (com carimbo médico e CID) não dispensa o aluno da frequência às aulas e das demais atividades referidas no item um, justificando, apenas, a não realização da atividade física.

Desse modo, a presença do aluno às aulas é de extrema importância, mesmo que não realize as atividades físicas propostas em cada aula.

Obs.: os alunos que fizerem uso de óculos, aparelhos dentários/auditivos, devem apresentar, no primeiro dia de aula, um documento redigido e assinado por seu responsável pedagógico, autorizando a prática das atividades de Educação Física com esses objetos, conforme ANEXO I desta agenda.

ESTUDO DE CAMPO

A aprendizagem pode ocorrer, também, além dos limites da sala de aula, com o aluno investindo em si mesmo ou por intermédio de propostas da Escola. O objetivo desses empreendimentos escolares será o de trabalhar de maneira interdisciplinar, por meio de sequências didáticas, articulando o conhecimento visto em sala de aula com a prática vivencial. Além disso, com essa iniciativa, os educadores poderão estimular a liberdade de expressão e a utilização de tecnologias como ferramentas facilitadoras do processo de criação, integração e aprendizagem nas diversas disciplinas.

A Escola realiza alguns estudos de campo durante o ano letivo. Para o aluno participar de um estudo de campo, seus pais receberão uma circular prévia, contendo critérios dessa aula, para autorização por escrito.

ANIVERSÁRIOS/EVENTOS FESTIVOS

Pedimos que orientem seus filhos quanto à comemoração de aniversários com a utilização de materiais (ovo, farinha, tinta, etc.) que causam transtornos e problemas para vocês e, às vezes, para a Escola. Além de desagradável, não educativo, pode criar situações constrangedoras para a família, vizinhos e outros. **A Escola não entregará convite de aniversário, nem autorização para participar de festas, quando somente alguns alunos da turma forem convidados e a comemoração acontecer fora da Escola e do horário de aula.**

INTERRUPÇÕES DE AULA

Não serão permitidos recados e pedidos em sala de aula, exceto em casos excepcionais, se autorizados pela Coordenação ou pela Direção.

UNIFORMES

O uso do uniforme é importante fator de socialização. Então, é obrigatório o uso da calça e casaco (inverno), bermuda, short, short/saia, blusa/camiseta, tênis de cor neutra, meia branca e sandália (tipo papete) de cor neutra.

Se o aluno vier sem uniforme, no horário regular das aulas, a família será comunicada e, se não resolver, os pais serão convocados para uma reflexão.

Reiteramos a proibição do uso de chinelos, shorts, saias curtas, calças e camisas rasgadas ou recortadas e de outros trajas com objetos incompatíveis com o ambiente coletivo de estudos.

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DO CORPO DISCENTE

Apresentamos a seguir, na íntegra, o capítulo do Regimento Interno da Escola que versa sobre os direitos e deveres, bem como as proibições aplicáveis aos alunos.

O pessoal discente dessa Escola compreende todos os alunos matriculados nos diversos anos e níveis de ensino ministrados pela Escola.

A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importem em prejuízo da Escola, ou de terceiros.

A indenização de prejuízo causado à Escola será assumida pelos responsáveis do aluno.

Constituem direitos do pessoal discente:

- Ser tratado com humanidade e respeito por todo o pessoal dessa Escola, ser considerado e valorizado como educando e ter sua individualidade mantida sem comparações, nem preferências pelos diretores, professores, funcionários e colegas;

- Organizar e participar de associações, com finalidade educativa, podendo votar e ser votado;

- Procurar a direção da Escola quando julgar-se prejudicado em seus direitos, apresentando sugestões à Diretoria do Estabelecimento, diante de qualquer insatisfação, necessidade, ou quando surgirem problemas de relacionamento que prejudiquem o seu processo educativo;

- **Requerer, por intermédio de seu responsável, 2ª chamada, revisão de provas (até dois dias após recebimento) e recuperação, observado o previsto no Regimento.**

- Merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades e com as possibilidades da Escola;

- Participar de festas e outras promoções extraclasse como: atividades cívicas, religiosas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo Estabelecimento. Só serão liberados dessas atividades os casos especiais, desde que analisados e com o aval da direção;

- Receber atenção especial e, de acordo com as observações dos Coordenadores, se necessário, os pais serão comunicados para que seja feita uma avaliação psicológica do educando.

- Utilizar as instalações e dependências do estabelecimento que lhe forem destinadas, na forma e nos horários reservados, devendo mantê-los preservados, cuidando para que não haja destruição dos bens de uso comum.

- Receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil (oito dias úteis, após a aplicação), ciente de que, se for constatada fraude, ardis ou manobras para obtenção de vantagens, assumirá as consequências previstas neste Regimento, como perda da valorização atribuída à atividade e o direito de refazê-la, a não ser que, após análise da diretoria, seja dado um outro encaminhamento à situação;

- Tomar conhecimento das notas e frequência por meio do Boletim Escolar.

São deveres do pessoal discente:

- Contribuir, no que lhe couber, para prestígio desse Estabelecimento, respeitando-o, principalmente, quando estiver portando seu uniforme.

- Desempenhar, a contento, todas as atividades que lhe forem propostas e assumir as consequências impostas caso não as cumpra.

- Tratar, com o devido respeito e consideração, o pessoal docente, administrativo e serviços desse Estabelecimento de Ensino, devendo retratar-se, oralmente ou por escrito, caso seja comprovado o desrespeito.

- Usar o uniforme adotado pela Escola, diariamente, e também em situações em que deva representá-la;
- Ser assíduo e pontual às aulas e demais atividades escolares;
- Tratar, com respeito, a todos que fazem parte da Comunidade Educativa e ser fiel às normas de convivência;
- Respeitar as normas disciplinares da Escola, dentro e fora dela (quando a estiver representando) e, em sala de aula, se o aluno não atender a esse preceito, será encaminhado à Coordenação, após ser advertido oralmente, duas vezes, pelo professor.
- Apresentar solicitação, por escrito, com assinatura do responsável, para fins de saída antecipada do Estabelecimento;
- Cumprir com rigorosa exatidão as determinações da Direção, dos professores e dos funcionários;
- Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- Estar com o material escolar exigido, diariamente, conservando-o em ordem;
- Manter, no recinto do Estabelecimento, uma participação compatível com a filosofia da Escola;
- Colaborar com a Escola na preservação do Patrimônio dela, respondendo pelos danos materiais que causar ao Estabelecimento, aos pertences de professores, de funcionários e de colegas, indenizando-os.

VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação do trabalho visará, especialmente, a acompanhar o desenvolvimento do aluno e o aperfeiçoamento do ensino - aprendizagem.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

A avaliação da aprendizagem, como parte integrante do processo pedagógico, tem a função precípua de orientar o processo educativo, de modo a possibilitar:

- I - o atendimento diferenciado aos alunos;
- II - as adequações no plano didático, tendo em vista os objetivos curriculares;
- III - o registro de informações acerca do desempenho escolar do aluno.

Vários instrumentos de medida poderão ser utilizados: testes, trabalhos individuais ou em equipe, pesquisas, observações e outros, devendo o professor selecioná-los de acordo com a natureza da matéria e o tratamento metodológico adotado.

Os instrumentos de avaliação serão elaborados pelos professores com a participação da Diretora, de acordo com o currículo desenvolvido.

A autoavaliação do aluno **poderá** ser adotada, por constituir instrumento indispensável ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem.

As formas e procedimentos utilizados pela Escola para acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos serão objetos de registro para subsidiar as decisões e informações sobre a vida escolar deles. **Os resultados das avaliações, do aproveitamento e da assiduidade deverão ser levados ao conhecimento dos alunos e de seus responsáveis, no final de cada etapa, no máximo, dez dias úteis após o término do período a que se refere a avaliação.**

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DURANTE O ANO LETIVO

Na avaliação do aproveitamento do aluno, serão adotados:

- I - sistema de pontos cumulativos;
- II - atribuição de conceitos.

Será de 100 (cem) o número de pontos cumulativos que cada aluno poderá conseguir durante o ano letivo.

Os 100 (cem) pontos terão a seguinte distribuição:

- Primeira etapa: 30 pontos;
- Segunda etapa: 35 pontos;
- Terceira etapa: 35 pontos.

A distribuição de alguns dos pontos de cada etapa ficará a cargo dos professores, em conformidade com a Direção e a Coordenação Pedagógica.

Na avaliação dos conteúdos Arte, Inglês, Redação, Educação Religiosa e Literatura Infante-Juvenil, será adotado o sistema de conceitos somente para o Ensino Fundamental até o 5º (quinto) ano.

Os boletins com notas e faltas por disciplina serão entregues aos alunos, após cada etapa, na data prevista neste Informativo. As dúvidas em relação aos boletins devem ser sanadas logo após a sua publicação, com os

coordenadores. Não descuide das notas e faltas, a fim de que se evitem mal-entendidos e consequências desagradáveis no final do ano.

Observações:

Se o aluno deixar de realizar avaliações com datas fixadas no calendário escolar, ou previamente marcadas pelo professor, será analisada a possibilidade de uma segunda oportunidade de acordo com as normas estabelecidas:

- O prazo para requerer a 2ª chamada será de 48 horas após a realização da avaliação;
- O requerimento deverá ser feito pelo responsável do aluno, com exposição de motivos, por escrito;
- A apresentação do atestado médico será indispensável em todos os casos de doença;
- O deferimento será da direção e/ou da coordenação pedagógica.

Somente será autorizada a 2ª oportunidade caso o motivo seja verdadeiramente relevante para o não comparecimento do aluno durante as provas regulares.

Não haverá uma terceira oportunidade para avaliação.

Não haverá 2ª chamada para prova de recuperação. A Escola atenderá os casos específicos com comprovação de laudos médicos.

Será cobrada, nas provas de segunda chamada, a mesma matéria da prova não realizada anteriormente.

— As provas de 2ª Chamada poderão ser realizadas no turno matutino, nas datas marcadas pela coordenação.

*A avaliação de 2ª chamada de qualquer disciplina terá um custo de R\$15,00 (quinze reais), pois o professor disporá de tempo para formular essa nova prova. O requerimento deverá ser feito na coordenação e deferido pela direção/coordenação. O atestado médico não dispensa cobrança acima citada.

— Trabalhos não entregues nas datas marcadas no horário normal das aulas poderão ser entregues na aula seguinte (da disciplina) com valorização de 50%.

— O aluno que estiver portando ou usando “cola” terá sua avaliação anulada, sem direito a recorrer à 2ª chamada, e o registro será feito e arquivado em sua pasta.

— Quanto às faltas disciplinares, será dado o seguinte tratamento conforme Regimento:

1º - Advertência verbal com reflexão feita pelo coordenador (Art.158).

2º - Advertência por escrito e comunicação aos pais (Art.159).

3º - Suspensão por 01 dia (enviar documentos e pedir o ciente dos pais). O aluno só entrará no dia seguinte com o documento assinado (Art.182).

4º - Caso ocorra nova infração, dar suspensão de 03 dias e convocar os pais para uma reflexão (Art.182).

5º - Em caso de reincidência, a Escola poderá, por intermédio da Direção, dar a transferência para o aluno.

— O aluno suspenso das aulas perderá todas as atividades escolares do dia, inclusive avaliações, não tendo o direito de recorrer à 2ª Chamada, mas terá direito de fazer a recuperação no final da etapa caso não consiga o mínimo de 60% em cada disciplina.

— As avaliações serão entregues aos alunos no prazo de 08 (oito) dias úteis após a sua realização.

- O professor, após corrigir as provas, fará, também, a correção junto com os alunos, explicando o porquê de ter aceitado ou não a resposta dada. Tirá as dúvidas que ainda persistirem, pois esse momento será considerado como parte da recuperação da aprendizagem que será cobrada em nova avaliação (Recuperação paralela).

- Ao receber cada avaliação e participar do procedimento anterior, o aluno deverá refazer as questões erradas e trazer a prova com o ciente dos pais ou responsável na aula seguinte da disciplina; o que será considerado tarefa de casa.

REVISÃO DE PROVAS

Exceto as avaliações de Recuperação, que serão arquivadas após a revisão, as provas serão devolvidas aos alunos.

Lembramos que as provas e todas as atividades de verificação do ensino-aprendizagem são subsídios para a avaliação dos alunos por parte dos professores, do Conselho de Classe e da Escola. Eventuais erros de correção, críticas e sugestões deverão ser apontados por escrito e entregues à Coordenação.

RECUPERAÇÃO

Os estudos de recuperação visam proporcionar ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, para superar deficiências verificadas no seu desempenho escolar.

Na recuperação final, sob a forma de Estudos Orientados Presenciais, serão distribuídos 100 (cem) pontos, desconsiderando-se todos os outros adquiridos pelo aluno durante o ano, sendo:

Primeira prova: 45 pontos

Trabalho: 10 pontos

Segunda prova: 45 pontos

Após a avaliação da recuperação final, será considerado aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo que a nota não poderá ultrapassar 60% dos pontos distribuídos no ano.

A avaliação final do período de recuperação deverá ser elaborada por professor desse Estabelecimento, legalmente habilitado.

O processo de recuperação deve ser adaptado aos diferentes níveis e graus de ensino a que se aplica e, sobretudo, às características especiais do Ensino Fundamental.

Ao final das duas primeiras etapas, o aluno que obtiver média inferior a 60%, ou seja, menos de 18 pontos na 1ª etapa e menos de 21 na 2ª etapa, terá direito de fazer recuperação em todas as disciplinas, na modalidade de Estudos Autônomos. O valor de cada avaliação será equivalente ao total de pontos das provas mensais e não serão incluídos pontos de trabalhos, tarefas de casa, atitudinal, projetos e outros. O aluno ou seu responsável deverá fazer a inscrição para as recuperações em formulário próprio com o Coordenador do seu segmento.

Na recuperação paralela da 1ª e 2ª etapas, será aplicada apenas uma prova por dia, no contraturno, no período determinado no calendário do ano em curso. Não serão desconsiderados os pontos adquiridos anteriormente e será mantida a maior nota conquistada pelo aluno dos 30 e 35 pontos respectivamente, desde que não ultrapasse 60% dos pontos distribuídos em cada etapa.

A recuperação final será oferecida por meio da modalidade de Estudos Orientados Presenciais e destina-se a alunos que, após a avaliação final dos resultados da aprendizagem, não alcançaram o mínimo de 60%. O aluno terá direito à recuperação em apenas três disciplinas do núcleo comum, uma Língua estrangeira e Educação Física, desde que tenha o mínimo de 40 pontos em cada uma delas. O aluno que não alcançar o mínimo para aprovação após os Estudos Orientados Presenciais e que ficar pendente em apenas uma disciplina, com mais de 50%, terá direito aos Estudos Independentes, que serão realizados na semana que antecede o ano letivo seguinte. Não obtendo os 60% para aprovação, ficará retido na(o) série/ano em que se encontra. Obtendo média superior a 60%, ficará com apenas 60% dos 100 pontos distribuídos na respectiva avaliação.

Durante os Estudos Orientados Presenciais, os alunos serão assistidos pelos professores de plantão, que indicarão atividades que serão realizadas por meio de variadas formas, como pesquisas, estudos dirigidos, leituras orientadas, exercícios, roteiro de estudos e outros recursos didáticos que favoreçam a melhoria da aprendizagem e o desempenho geral do aluno. Todas as atividades de recuperação da nota serão realizadas na Escola.

Os Estudos Orientados Presenciais (Recuperação Final) serão realizados após o término do ano letivo, com duração mínima de uma semana, prevista no Calendário escolar, devendo a avaliação desses estudos ocorrer antes do início do período letivo seguinte.

DÚVIDAS

As dúvidas que surgirem durante a leitura deste informativo poderão ser esclarecidas pessoalmente, pelo e-mail: epp@epp.g12.br e pelo telefone (33) 3521-3729 com os coordenadores.

Cópia do Regimento Interno está à disposição para leitura na Recepção da Escola.

Rua José Luiz Tanure,288

Bairro Ipiranga – CEP 39801-022

www.epp.g12.br

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Eu, _____, pai/mãe responsável de _____, aluno do _____ ano, autorizo meu filho a executar a prática das atividades Física usando _____, e serei inteiramente responsável por qualquer dano proveniente do uso desse(s) objeto(s).

Assinatura do responsável

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA PROVA DE 2ª CHAMADA

_____, responsável por _____, aluno(a) do _____ ano/série do Ensino _____, vem requerer segunda chamada da prova de _____, realizada no dia _____.

Motivo:

Pelo motivo supracitado ser verdadeiro, pede deferimento.

Assinatura do pai ou responsável

() Deferido

() Indeferido

Coordenador